PLANO DE ATIVIDADES 2023



INDICE

1-ENQUADRAMENTO

2-IDENTIDADE, VISÃO, MISSÃO e VALORES

- 2.1-A nossa IDENTIDADE
- 2.2-A nossa VISÃO
- 2.3-A nossa Missão
- 2.4-Os nossos VALORES

3-CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

4-RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS e de RELAÇÃO INSTITUCIONAL

5-ÁREA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.1-UNIDADE DE ESTUDOS E INSTRUMENTOS SOCIAIS

5.2-UNIDADE DE EMERGÊNCIAS

6-ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

- 6.1-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL
- 6.2-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL e da MOBILIDADE HUMANA

7-ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

- 7.1-UNIDADE DE COMUNICAÇÃO
- 7.2-UNIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

8-ÁREA INTERNACIONAL

9-ÁREA PESSOAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

11-ORÇAMENTO

1-ENQUADRAMENTO

A Cáritas é a expressão da Caridade organizada na Igreja Católica. Na Diocese de Portalegre — Castelo Branco, conjuntamente com o Secretariado Diocesano da Pastoral Social e o Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, confiados pelo Senhor Bispo à Direção da Cáritas Diocesana, procura, pela forma como se organiza, estar presente em toda a Diocese através de grupos paroquiais organizados — Cáritas Paroquiais. Por missão estatutária incumbe-lhe a animação pastoral dos grupos, valorizando a ação social de proximidade, prosseguindo três grandes objetivos: a **animação**, isto é, a aquisição de uma consciência coletiva dos problemas sociais; a **assistência social**, isto é, a cooperação com as pessoas mais necessitadas, na procura de soluções para os seus problemas; o **desenvolvimento integral**, como ação transformadora de pessoas e estruturas.

A Cáritas Diocesana como serviço organizado e, considerando que a atual estrutura funcional se mantém em vigor há alguns anos, a Direção deliberou introduzir, para o ano de 2023, alguns ajustamentos organizacionais, com respeito pelos estatutos, que permitam uma maior e mais clara funcionalidade, tendo em conta as novas realidades sociais com que nos confrontamos em Portugal e no Mundo. É convicção da Cáritas Diocesana que as nossas sociedades têm necessidade de um novo contexto, no qual os direitos humanos sejam plenamente reconhecidos e protegidos, e o contributo para que seja possível "um novo olhar sobre a pobreza", que vai muito para além da ausência de bem-estar material. Consideramos que devem ser reparadas as condições injustas do passado e evitarem-se novas injustiças para as atuais e futuras gerações.

Neste sentido, substituímos os atuais "Departamentos" por "Áreas de intervenção" e "Unidades Funcionais" com uma melhor disposição e integração das diversas atividades, projetos e programas, adotando como áreas fundamentais: a intervenção social; a capacitação e desenvolvimento institucional; a Comunicação e Angariação de Fundos; o reforço da Cooperação Internacional e a gestão Pessoal, Administrativa e Financeira.

As linhas orientadoras do Programa de Ação para o ano de 2023, último ano do atual mandato, para além de darem continuidade às atividades do ano anterior, procuram uma melhor concretização e adequação às novas exigências da conjuntura nacional, sobretudo no domínio das manifestações de problemas emergentes.

Com este espírito, a Cáritas Diocesana tudo fará para alargar a sua ação ao maior número de paróquias, cooperando em projetos de desenvolvimento local sustentado, continuando a trilhar um caminho de aproximação e de cooperação, para consolidação da rede Cáritas na Diocese, articulando com todos os Serviços, Obras e Movimentos.

Elicídio Bilé Presidente da Direção

2-IDENTIDADE, VISÃO, MISSÃO, VALORES

2.1-A nossa IDENTIDADE

A Cáritas em Portugal existe para sinalizar e fomentar o exercício da caridade nos seus diversos âmbitos de realização (Paroquial, Diocesano, Nacional e Internacional).

A Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco foi canonicamente ereta pelo Bispo Diocesano de Portalegre - Castelo Branco em 22/11/1976, mediante aprovação dos seus estatutos e goza de personalidade jurídica no foro eclesiástico e no foro civil após participação legal, possuindo autonomia administrativa e financeira e natureza fundacional nos termos do Direito Canónico. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do decreto-lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro e registada no Livro das "Fundações de Solidariedade Social", sendo, por isso, uma pessoa coletiva de utilidade pública.

Em termos estatutários é "Um organismo oficial da Igreja Diocesana destinado à promoção e exercício da sua ação social e caritativa"¹

Por despacho do senhor Bispo, datado de 17/08/2009, foi-lhe confiada a missão de Secretariado Diocesano da Pastoral Social e, a partir de 2014, foi-lhe também confiada a missão do Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, passando a designar-se por Secretariado Diocesano da Pastoral Social e Mobilidade Humana.

2.2-A nossa VISÃO

A Cáritas é uma referência da prática da Ação Social da Igreja à luz da sua Doutrina Social iluminada pela Fé. Neste sentido, deverá ser dada prioridade ao imperativo fundamental:

- "A criação, funcionamento e qualificação de um serviço paroquial de ação social, integrado por voluntários e voluntárias, bem como por representantes de instituições já existentes"²
- "Terá o dever da caridade como tarefa intrínseca da Igreja inteira e do Bispo na sua diocese"³

A Visão da Cáritas Diocesana pretende contribuir para a transformação pessoal e social com vista à inclusão de todo o Ser Humano.

¹ Estatutos da Cáritas Diocesana – Art.º 1.º, n.º 1

² CEP – Instrução Pastoral 2015 "A Ação Social da Igreja" n.º 32

³ Papa Bento XVI, Carta Apostólica sob a forma de *Motu Proprio: Intima Ecclesiae Natura* – Sobre o Serviço da Caridade, 2012, Proémio

2.3-A nossa Missão

A Cáritas tem por missão acolher as pessoas em situação de pobreza e exclusão, ajudálas no seu desenvolvimento pessoal e integrá-las pessoal e socialmente, sendo elas protagonistas da sua própria libertação, envolvendo toda a comunidade cristã. A missão da Cáritas está posicionada no centro da missão da Igreja, em Jesus Cristo, como sinal do amor de Deus pela humanidade.

A Cáritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, beneficiando da proximidade com as pessoas, tem por missão: acolhê-las, apoiá-las e encaminhá-las, independentemente das suas necessidades, promovendo-as humana e socialmente, tendo em conta o seu desenvolvimento integral.

2.4-Os nossos VALORES

Os valores da Cáritas Diocesana são pautados pela dignidade da pessoa humana, pela opção pelos mais pobres e pela defesa do bem-comum.

São VALORES fundamentais:

O Evangelho e a Doutrina Social da Igreja;

A Centralidade e dignidade da pessoa humana;

A Opção pelos pobres;

A Igualdade com respeito pela individualidade;

A Solidariedade e a partilha;

A Caridade e a Misericórdia;

O Voluntariado:

O Profissionalismo;

O Compromisso e a corresponsabilidade

3-CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

1.1. DIREÇÃO:

Presidente - Elicídio Dinis Pereira Bilé

Secretário - João José Forte Neves

Tesoureiro - José António Mafra Baptista

Vogal - Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito

Vogal - David José Nunes Esteves

Vogal - Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço

Suplente - Visitação Gertrudes Encarnado Lage

Assistente Religioso - Pe. Américo Ribeiro Agostinho

1.2. CONSELHO FISCAL:

Presidente - António José Vieira de Azevedo Coutinho

Vogal - João Nuno Cativo Cardoso

Vogal - Antero de Figueiredo Marques Teixeira

Suplente - João Nuno de Figueiredo Ferreira Moniz

4-RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS e de RELAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS:

- Assegurar a realização das reuniões e encontros previstos nos Estatutos;
- <u>Participar nos eventos estatutários</u> das Entidades com as quais a Cáritas Diocesana tem acordos e protocolos estabelecidos.
- Fortalecer a aproximação da rede Cáritas na Diocese e a nível nacional
- <u>Partilhar informação relativa à atividade da Cáritas</u>, ao senhor Bispo, aos Serviços
 Diocesanos e aos Secretariados Diocesanos da Pastoral Social e Mobilidade
 Humana;
- Fomentar as Relações Institucionais.

- 1. Dois Concelhos Gerais da Cáritas;
- 2. Duas reuniões do Concelho Fiscal;
- **3.** Dez reuniões ordinárias da Direção da Cáritas Diocesana e nas reuniões extraordinárias que venham a ser necessárias;
- 4. Dois Encontros Interdiocesanos das Cáritas da Zona Sul;
- 5. Participação nas reuniões do CLAS de Portalegre;
- **6.** Duas reuniões do Concelho Diocesano de Pastoral;
- 7. Participação nas reuniões da Comissão alargada da CPCJ;
- 8. Participação nos Encontros sobre temáticas de interesse comum, promovidos pela Cáritas Portuguesa;
- **9.** Enviar ao Senhor Bispo e aos serviços diocesanos o Plano, o Orçamento e Relatório de atividades.

5-ÁREA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS:

- <u>Desenvolver processos formativos</u> para que todos os que colaboram na Cáritas (dirigentes, voluntários e colaboradores) estejam devidamente capacitados no que respeita ao exercício da Caridade na Igreja;
- <u>Contribuir para que a Cáritas encontre maior expressão e reconhecimento</u> nas comunidades cristãs;
- <u>Intensificar a presença da Ação Social da Igreja no mundo</u>, promovendo ima maior colaboração entre os diversos setores da Pastoral Social e o diálogo aberto com as diferentes estruturas da sociedade;
- <u>Acompanhar e implementar os Standards de Gestão</u>, o Código de Ética e de Conduta da Cáritas Internationalis como forma de melhorar a transparência, a organização e a sustentabilidade.

5.1-UNIDADE DE ESTUDOS E INSTRUMENTOS SOCIAIS

OBJETIVOS:

- <u>Efetuar um diagnóstico das necessidades formativas</u> da rede Cáritas na Diocese a incluir num Plano Integrado de Formação;
- <u>Dinamizar a participação das Cáritas Paroquiais</u>, no Encontro Nacional das Cáritas Paroquiais;
- Acompanhar o desenvolvimento da resposta da Cáritas no âmbito da atuação de emergência;
- <u>Disponibilizar o SGASP II</u> Sistema de Gestão da Ação Social de Proximidade e alargar a sua implementação ao maior número de paróquias;

- 1. Dinamizar a "Espiritualidade Cáritas" Pensamento Social Cristão;
- 2. Promover o "Observatório da Pobreza e da Fraternidade";
- 3. Prosseguir as ações propostas pelo "Núcleo de Formação";
- 4. Alargar a participação nos "Ateliers de Interajuda Social";
- **5.** Organizar o Voluntariado através da Inscrição e Formação dos voluntários e das Entidades Promotores de Voluntariado.

5.2-UNIDADE DE EMERGÊNCIAS

OBJETIVOS:

- Organizar o sistema de resposta da Cáritas na Diocese, perante situações de emergência social e de catástrofes determinando regras de atuação perante a ocorrência de um evento ou situação adversa;
- <u>Determinar os recursos e as capacidades institucionais existentes</u> a nível da Cáritas Diocesana e da Cáritas Portuguesa perante situações emergentes;

ACÕES:

- Prosseguir com a implementação do PIREC Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes";
- **2.** Utilizar a Campanha "Vamos inverter a curva da pobreza", programa coordenado pela Cáritas Portuguesa.

6-ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS:

- <u>Reforçar as respostas</u> necessárias, coerentes e significativas aos casos urgentes, dando especial atenção às situações de exclusão e vulnerabilidade procurando a autonomização e capacitação das pessoas;
- <u>Intensificaras as ações promotoras de diálogo</u>, de justiça e de desenvolvimento humano integral, fomentando a inovação;
- <u>Promover a celebração do Dia da Pastoral Social</u> na Diocese, com a realização da Assembleia Diocesana da Pastoral Social, se possível.

6.1-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL

OBJETIVOS:

- <u>Reforçar a presença da Cáritas</u> na Igreja Diocesana, concretamente na animação das comunidades paroquiais, procurando que cada comunidade constitua, pelo menos, um Grupo organizado de Ação Social;
- Alargar as parcerias institucionais;
- <u>Disponibilizar o SGASP II</u> Sistema de Gestão da Ação Social de Proximidade e alargar a sua implementação ao maior número de paróquias.

- 1. Retomar as ações previstas no Programa "+ Próximo";
- 2. Manter e aumentar as Parcerias na +área da Pastoral Social e da Mobilidade Humana;
- **3.** Desenvolver o Programa "Toda a Prioridade às Crianças", coordenado pela Cáritas Portuguesa e dinamizá-lo na Diocese;
- **4.** Melhorar o Sistema de Proteção de Crianças, Jovens e Pessoas Vulneráveis;
- 5. Prosseguir com a celebração do "Dia Diocesano da Pastoral Social";
- **6.** procurar inovar no âmbito das Respostas de Emergência Social.

6.2-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL e da MOBILIDADE HUMANA

OBJETIVOS:

- **Promover um Acolhimento** que respeite a dignidade humana;
- <u>Fomentar o ensino da língua portuguesa</u>, inserido no projeto "Língua, Cultura e Cidadania";
- <u>Sensibilizar a sociedade</u>, trabalhando estas 3 vertentes, de forma eficiente e cuidada;
- Promover o intercâmbio entre Cáritas e Paróquias com refugiados e migrantes;
- <u>Desenvolver temas da atualidade</u>, realçando a importância dos Direitos Humanos;
- Alertar para as necessidades mais prementes dos Refugiados e dos Migrantes, em articulação com as várias entidades, envolvidas no processo, possibilitando respostas concretas, sobre trabalho, legalização, proteção, segurança, saúde, educação, reconhecimento das habilitações académicas e profissionais;
- <u>Assinalar o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado</u> como contributo para o reconhecimento da sua presença, e melhoria da qualidade de vida destas pessoas;
- Realizar visitas a lugares com história que possibilitem o conhecimento da cultura da região e do país de acolhimento;
- <u>Desenvolver atividades</u> em colaboração com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes existentes na diocese;
- <u>Facultar informação</u>, sobre direitos e deveres da população migrante, existente no CLAIM da Cáritas Diocesana.

- 1. Prosseguir com as atividades do "CLAIM" Centro local de apoio à Integração de Migrantes, em parceria com o Alto Comissariado das Migrações (ACM, IP);
- **2.** Continuar a desenvolver, com introdução de melhorias, o Projeto "Língua, Cultura e Cidadania".

7-ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

OBJETIVOS:

- <u>Potenciar a visibilidade e o reconhecimento público</u> da Cáritas a partir da sua identidade e missão.
- <u>Aprofundar a relação com angariados</u> a afetar às ações as pessoas e entidades que apoiam a Cáritas desafiando-as a compromissos efetivos e mais regulares.
- <u>Mobilizar as comunidades e os parceiros</u> assegurando que a voz dos excluídos e vulneráveis são ouvidas com vista à transformação da sociedade.

7.1-UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS:

- <u>Para a Cáritas Diocesana, comunicar não é uma opção</u>, é o lançar das redes, é a nossa forma de viver e de ser, de acordo com a nossa vocação profética: o compromisso com o anúncio do Evangelho; sermos testemunhas do Reino de Deus.
- A Caridade é o Dom que faz brilhar a esperança no coração de cada pessoa, por isso a comunicação Cáritas vai permitir que todos participem dessa esperança e a tornem realidade, porque para nos sentirmos como Igreja, é necessário sentirmonos com a Igreja.

AÇÕES:

- 1. Alimentar o "Website" da Cáritas Diocesana e continuar atentos às Redes Sociais;
- 2. Manter e melhorar a Relação com os Órgãos de Comunicação Social;
- 3. Construir um Plano de Comunicação;

7.2-UNIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

OBJETIVOS:

 Mobilizar as comunidades e os parceiros assegurando que a voz dos excluídos e vulneráveis são ouvidas com vista à transformação da sociedade.

AÇÕES:

- **1.** Promover a celebração da "Semana Nacional Cáritas" no maior número de Paróquias da Diocese;
- 2. fomentar a participação na Consignação de IRS a favor da Cáritas, na declaração anual de IRS;
- **3.** Alargar a participação do maior número de Paróquias da Diocese, na Operação "10 Milhões de Estrelas um gesto pela Paz";
- **4.** desenvolver outras ações de angariação de Fundos, que alimentem o Fundo Social Diocesano gerido pela Cáritas Diocesana.

8-ÁREA INTERNACIONAL

OBJETIVOS:

- <u>Dar visibilidade às ações da Cáritas</u>, na Diocese, em Portugal e no mundo, tendo em conta a universalidade da caridade.
- Aumentar a participação responsável da Cáritas em redes, fóruns e plataformas de âmbito nacional e internacional.
- <u>Desenvolver o compromisso da Cári</u>tas, a nível nacional e diocesano, com outros países através da cooperação fraterna, da prevenção, resiliência e resposta às emergências e da sensibilização para os grandes desafios globais.
- Reforçar, a todos os níveis, a participação da Cáritas Diocesana no compromisso com a ação e no apoio mútuo a partir da subsidiariedade e da corresponsabilidade.
- <u>Cooperar com Países terceiros</u> em situação de emergência ou catástrofe, com mediação das Cáritas Nacionais de Países Terceiros, da Cáritas em Portugal, da Cáritas Europa e da Cáritas Internationalis;
- Partilha de informação sobre problemas sociais transversais a um ou mais países.

- 1. Apelos de Emergência de partilha e Ajuda Humanitária, através da participação em campanhas de angariação de fundos para auxílio às vítimas de catástrofes, sempre que solicitadas pelas Cáritas Nacionais de Países Terceiros, Cáritas Europa e Cáritas Internationalis;
- 2. Participação em parcerias e Projetos Internacionais;
- **3.** Cooperar nas iniciativas da OCPM Obra Católica Portuguesa das Migrações que visem o apoio a Migrantes e Refugiados;
- 4. Coordenação Diocesana no Acolhimento e apoio aos Refugiados;
- **5.** Manter atualizada a Plataforma Informática (Mapa de Recursos) de divulgação de ofertas de emprego, de formação profissional e de recursos ao apoio à mobilidade;

6. Participar e promover encontros da Rede Transfronteiriça que engloba as sete Cáritas Diocesanas que a constituem, com oi objetivo de encontrar respostas conjuntas para os problemas sociais que são comuns a ambos os lados da fronteira.

9-ÁREA PESSOAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS:

- Garantir o cumprimento das obrigações financeiras, o suporte à gestão, a leitura transparente das finanças e acompanhar os projetos de melhoria de ativos;
- Assegurar o bom funcionamento dos colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana;
- Assegurar os serviços de secretariado e do arquivo da Cáritas Diocesana;

- 1. Gestão Administrativa com melhoria do sistema informático;
- 2. Gestão Financeira e contabilidade atualizada ao mês;
- **3.** Gestão de Recursos Humanos, colaboradores, voluntários, estágios curriculares e profissionais, com introdução da avaliação do desempenho;
- **4.** implementar um sistema de informação interna e a integração no RGPD Regulamento Geral sobre Proteção de Dados.
- 4. Gestão dos Ativos Patrimoniais;
- **5.** Gestão da Qualidade.

10-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

O calendário de atividades apresentado para o ano de 2023 é um simples indicador de uma intenção de cumprimento das atividades planificadas. Está sujeito a alterações, quer de datas, quer de atividades, sobretudo aquelas que são organizadas por outros serviços ou Instituições civis ou religiosas.

Neste sentido não indicamos algumas das datas previstas para a sua realização em face da sua volatilidade.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	- Reunião do Conselho Pastoral Diocesano;	- Dia Diocesano da Pastoral social, dia 4 ;	- Conselho Geral da Cáritas Portuguesa;
	- Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico.	- Celebração do Dia Cáritas — celebração Eucarística evocativa;	- Encontro Interdiocesano das Cáritas da Zona Sul
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
- XL Peregrinação Diocesana a Fátima.	- Reunião do Conselho Pastoral Diocesano; - Dia Mundial do	- Encontro dos Secretariados Diocesanos das Migrações.	- 51.ª Semana Nacional das Migrações em Fátima;
	Refugiado, dia 20 .	·····ouy	- Peregrinação Nacional dos Migrantes e Refugiados a Fátima.
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
 Dia da Caridade, dia 5; Encontro das Cáritas da Zona Sul; Encontro Nacional da Pastoral Social em Fátima; 	 Dia Internacional da Erradicação da Pobreza; Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico. 	- Conselho Geral da Cáritas Portuguesa.	 Dia Internacional do Voluntariado, dia 5; Operação "Dez Milhões de Estrelas"; Celebração de Natal – Cáritas Diocesana.
- Dia Mundial do Migrante e Refugiado.			

11-ORÇAMENTO